



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2021

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras, recarga de tonner e cartucho para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras — MA.

Destinado a atender as necessidades desta Casa Legislativa, visando suprir os setores da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, com equipamentos modernos e eficientes, que atendam às suas demandas, e auxiliem na melhoria dos serviços de impressão e cópias, para manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte na execução das tarefas desenvolvidas por todos os setores e no desenvolvimento dos trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Pedreiras/MA.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Justifica-se a escolha da empresa **T DE O BARROS - ME**, por ter demonstrado para esta Autarquia a capacidade técnica vantajosa devido os preços apresentados para a prestação dos serviços.

A empresa supra, comprovou estar habilitada por meio da apresentação de documentos de regularidade fiscal e jurídica, conforme solicitado pela Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

A empresa **T DE O BARROS - ME**, apresentou proposta vantajosa para Câmara Municipal de Pedreiras - MA, no valor total de **RS 13.060,00 (Treze mil e sessenta reais)**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Informamos que o Preço praticado pela empresa **T DE O BARROS - ME**, o qual importa em **RS 13.060,00 (Treze mil e sessenta reais)**, é compatível com o valor de referência, conforme comprovação do valor estimado previsto na pesquisa de preços realizada.

Desde já agradecemos as providências.

Pedreiras - MA, 29 de abril de 2021.

Atenciosamente,

Clemilton Santos
Diretor Geral da Câmara Municipal de Pedreiras